

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

**Diretoria Administrativa****Presidente:** Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**041/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 099/2023****Dispensa de Licitação nº 041/2023**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Nº 099/2023, Dispensa de Licitação Nº 041/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria, destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro empresas ou produtos rurais indicados pela Prefeitura Municipal, no valor global de R\$ 6.220,79 (seis mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), junto a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.728.245/0040-59.

Publique-se.

Barra do Turvo – SP, 06 de setembro de 2023.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**E1CD4386**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 271/2023****PORTARIA Nº 271/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 01/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE: Art.1º.** Ficam designados os servidores a seguir nomeados, para compor a Comissão Examinadora, que dará início aos preparos para a realização do concurso público sob Edital nº 01/2023.

Parágrafo único: A comissão deve observar o Art. 25 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo/SP (Lei Municipal nº 597/2017) além das demais normas afetas ao regular procedimento de realização de Concurso Público, sem prejuízo de apoio técnico da Procuradoria Municipal, e demais órgãos.

**PRESIDENTE:** RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA

**MEMBRO:** KASSIANA DE OLIVEIRA LARA

**MEMBRO:** CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo inicial de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório quanto ao andamento da contratação da banca, confecção do edital e demais elementos da organização do respectivo certame.

Parágrafo único: O mencionado do caput poderá ser prorrogado por igual período, após a devida justificativa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 118/2023.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de setembro de 2023.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Cugler da Mota Lima

**Código Identificador:**5F3B3C31**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ELETRÔNICA Nº 040/2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 098/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 040/2023**

A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo – SP, torna público que se encontra aberto o **PROCESSO Nº 098/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº.040/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de 02 (duas) impressoras, devido à demanda de atendimento ao público intensivo no prédio da Casa da Agricultura, neste município de Barra do Turvo – SP.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 07/09/2023 às 09h:00 até 14/09/2023 às 09h:00

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h:00 do dia 14/09/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h e 30min do dia 14/09/2023

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3578-9444 – Ramal – 36.

Barra do Turvo – SP, 06 de setembro de 2023.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Farias de Lima  
**Código Identificador:**001ED92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO Nº**  
**004/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO  
TRABALHO Nº 004/2023

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 597/2017) torna pública a convocação dos servidores para retorno ao trabalho. **Deverão se apresentar no dia 11/09/2023.**

**Servidores Convocados:**

SERVIDOR	CARGO
GENADIR NICOLAU	MOTORISTA
OSNI JOAO PEREIRA	BIOLOGO

**1.0. Fica indeferido o pedido de prorrogação de retorno** de ambos os servidores referidos.

**2.0.** Os referidos servidores deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, no prazo acima citado.

**2.1.** Caso os referidos servidores não compareçam ao trabalho, implicará em procedimentos administrativos conforme Lei Municipal 597/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de setembro de 2023.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Cugler da Mota Lima  
**Código Identificador:**15A43499

**MAIS  
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
[diariooficial@apaulista.org.br](mailto:diariooficial@apaulista.org.br)

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
[diariooficial@apaulista.org.br](mailto:diariooficial@apaulista.org.br)

